



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## SEMANÁRIO OFICIAL

PAG. 001/03

JOÃO PESSOA, 21 A 27 DE SETEMBRO DE 1994

Nº 403

### ACTOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.709 de 30 de agosto de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Eliário Luiz Sobreira Monteiro da Franca  
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº 2.709 DE 30 DE agosto DE 1994				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
8.0	Sec. de Serviços Urbanos			
8.02	Equipamentos Comunitários			
03.07.021.2203	Manut.Conserv. de Merc. e Lavanderias	3132.00	Ordinários	10.000,00
13.0	Sec. de Comunicação Social			
13.01	Divulgação			
03.07.023.2170	Funcionamento do Departam. de Imprensa	3111.02	Ordinários	1.500,00
				11.500,00

ANEXO II ANULAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº 2.709 DE 30 DE agosto DE 1994				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17.0	Reserva de Contingência			
17.99	Reserva de Contingência			
99.99.999.9999	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	11.500,00
				11.500,00

DECRETO Nº 2.712 de 13 de 09 de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Eliário Luiz Sobreira Monteiro da Franca  
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº 2.712 DE 13 DE 09 DE 1994				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.0	Gabinete do Prefeito			
2.01	Gabinete			
03.07.020.2027	Ação Executiva	3111.02	Ordinários	2.000,00
03.07.020.2103	Assessoria Técnica do Prefeito	3111.02	Ordinários	3.000,00
		3120.00	Ordinários	3.000,00
		3132.00	Ordinários	2.000,00
2.02	Apoio Administrativo			
03.07.021.2030	Manut.dos Serviços Admistrativos	3111.02	Ordinários	3.000,00
		3120.00	Ordinários	2.000,00
		4120.00	Ordinários	3.000,00
				18.000,00

ANEXO II		ANULADO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.712 DE 13 DE 09 DE 1998		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17.0	Reserva de Continência			
17.99	Reserva de Continência			
99.99.999.9999	Reserva de Continência	9000	Ordinária	15.000,00
				18.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

PORTARIA Nº 35/94, de 25 de março de 1994  
 RESOLVE: nomear CLAUDIA BARBOSA PESSOA, matrícula nº 27.408, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo DAE-2, do GAPRE. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A QUALIDADE DE SUA REPRODUÇÃO

DEPENDE DO SEU ORIGINAL

Senhor Secretário,

Informamos a Vossa Senhoria que o Semanário Oficial para as publicações oficiais desta Prefeitura, está sendo elaborado por nossa gráfica.

Para melhor desempenho e planejamento, solicitamos observar as instruções para publicação dos seus documentos em anexo. Outrossim, informamos que os documentos deverão ser encaminhados à Casa Civil, até a terça-feira, para que sua matéria seja publicada no Semanário da semana seguinte.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de apreço e distinta consideração.

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO DOS ORIGINAIS	
1	As instruções que se seguem, devem ser rigorosamente observadas. Sua matéria de acordo com estas instruções, terão divulgação no Semanário subsequente à data da entrega.
2	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez ( espaço entre as letras, iguais as deste texto); na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.
3	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
4	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.
5	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
6	5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
7	6. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02-04-1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais, de nº 1.781, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 907 de 28 de julho de 1994  
 RESOLVE: designar LUIZ ABDON MIRANDA, matrícula nº 27.752-2, para responder pelo cargo de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do IPAM, (REPÚBLICA POR INCORREÇÃO).  
 PORTARIA Nº 917/94 de 04 de agosto de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, da L.C.M. e artigo 206 inciso II, combinado com o artigo 207, inciso I, da Lei nº 2.380, conceder aposentadoria a GENILDA MARIA DA NÓBREGA CHAVES, matrícula nº 2.140, PSICÓLOGA ESCOLAR, MAG. 905.1, classe 3, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 966 de 15 de agosto de 1994  
 RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inciso III da Constituição Federal conceder aposentadoria a OTACILIO CARLOS DA SILVA, mat. 8.904, MECANICO, lotado na SEOP.

PORTARIA Nº 1126 de 23 de setembro de 1994  
 RESOLVE: de acordo com o artigo 13 parágrafo único e artigo 22, inciso II, do Decreto nº 1.539/86, autorizar o afastamento da servidora SUZANA QUEIROZ DE AMORIM, matrícula nº 19.014-4, NUTRICIONISTA, Classe 301 nível 2, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), para cursar Mestrado em Pós-Graduação em Nutrição e Alimentação, pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 meses, a partir de 07 de novembro de 1994, comprometendo-se após a conclusão deste Curso, prestar serviços por igual período a esta Prefeitura.

PORTARIA Nº 1134 de 21 de setembro de 1994  
 RESOLVE: designar HELIO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 17.695, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE SALÁRIO FAMILIA, símbolo DAI-1, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 20.09 a 10.10.94.

PORTARIA Nº 1139/94 de 22.09.94  
 RESOLVE: designar EVA MARQUES GOUVEIA, matrícula nº 17.128, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAI-1, da ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 12.09 a 12.10.94.

PORTARIA Nº 1140 de 22.09.94  
 RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, matrícula nº 17.524-2, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Dr. José Novais, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1141 de 22.09.94  
 RESOLVE: designar JOSÉ DUARTE FÉLIX, matrícula nº 14.976-4, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Permanente de Cadastro Técnico Imobiliário do Município, da SEPLAN, durante o afastamento do titular João Bosco Xavier, matrícula nº 2.196, que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 92/93, de 12.09 a 11.10.94.

PORTARIA Nº 1144 de 22 de setembro de 1994  
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 206, inciso III, e artigo 207, inciso III da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a MARIA DAS NEVES NORONHA, matrícula nº 14.676-3, OPERÁRIA, lotada na SEAD.

PORTARIA Nº 1145 de 22.09.94  
 RESOLVE: de acordo com o artigo 206, inciso I, da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a LUIZ GALDINO DE SOUZA, matrícula nº 2.867, VIGIA, nível 5, classe 101, da SESUR.

PORTARIA Nº 1146 de 22.09.94  
 RESOLVE: de acordo com o artigo 206, inciso III, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a ZILDEIDE PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 24.078, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

PORTARIA Nº 1147 de 22.09.94  
 RESOLVE: de acordo com o artigo 206, item III, combinado com o artigo 207, item III da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a JOSEFA DE FRANÇA, matrícula nº 8.087-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, classe 101, nível IV, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1149 de 23.09.94  
 RESOLVE: designar GISELDA LEAL DE MENEZES BATISTA, matrícula nº 25.687-1, para responder pelo cargo, em comissão, de Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, símbolo DAI-2, da SETRAPS, durante o afastamento do titular, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 1150 de 23 de setembro de 1994  
 RESOLVE: designar WALTERICE MORAIS DE MELO, matrícula nº 23.343-9, para responder pelo cargo, em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo DAS-3 da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra participando de curso, no período de 19 de setembro a 16 de dezembro de 1994.

PORTARIA Nº 1148 de 27 de setembro de 1994  
 RESOLVE: de acordo com o artigo 206, inciso III da Lei nº 2.380/79, combinado com o artigo 207, inciso III, conceder aposentadoria a FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 7.776-3, VIGIA, nível 3, Classe 101, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 1152 de 22 de setembro de 1994  
 RESOLVE: nomear MARIA APARECIDA PEREIRA PONTES para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GOVERNO, símbolo DAI-3, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1155 de 23 de setembro de 1994  
 RESOLVE: prorrogar, a pedido, o prazo da portaria nº 1.570/93, de 23.09.93, até 30 de março de 1995, que autorizou o afastamento da servidora MIRIAM PEREIRA DE LUNA, matrícula nº 24.219, PROFESSOR, lotada na SEDEC, para concluir Curso de Especialização em Educação Ambiental, na UFPA.

PORTARIA Nº 1156 de 23.09.94  
 RESOLVE: fazer retornar as suas atividades, MARIA DE LOURDES FONSECA SEIXAS, matrícula nº 11.797-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular.

PORTARIA Nº 1162 de 26 de setembro de 1994  
 RESOLVE: rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de FRANCISCO LESSA PEITOSA, matrícula nº 3.383, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, lotado na SESUR, tendo em vista sua aposentadoria pelo INSS.

PORTARIA Nº 1167 de 27 de setembro de 1994  
RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento, para trato de interesse particular, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ANUNCIADA CLARA LYRA, matrícula nº 24.463, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1168 de 27 de setembro de 1994  
RESOLVE: de acordo com o Dec. 1.530 de 21.03.86, autorizar o afastamento da servidora VIRGINIA MÁRCIA FREIRE TOMAZ, matrícula nº 27.068, ENFERMEIRA, nível I, classe 301, lotada na SESAU, para participar do III Curso de Especialização em Saúde Pública, na UFPB, com início em 04.07.94 e término previsto para o mês de dezembro de 1994.

PORTARIA Nº 1169 de 27.09.94  
RESOLVE: exonerar, a pedido, ARNALDO LOURENÇO DE LIMA, matrícula nº 24.235, VIGILANTE MUNICIPAL A, lotado na SESUR, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1171 de 27.09.94  
RESOLVE: fazer retornar as suas atividades, a servidora JEANE GOMES E CLAUDIANO, matrícula nº 24.406, ENFERMEIRA, Classe A, nível I, lotada na SESAU, que se encontra de licença especial, para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 1173 de 27.09.94  
RESOLVE: nomear FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA VIEIRA, na qualidade de MEMBRO, símbolo DAS-2, da COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Decreto nº 2.455 de 12.04.93.

PORTARIA Nº 1174 de 27.09.94  
RESOLVE: nomear MARIA ALICE DOS SANTOS, matrícula nº 2.316-7 e ADRIANA MARTA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 18.025-4, para na qualidade de SUPLENTE, comporem a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Decreto nº 2.455 de 12.04.93.

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602.

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1112/94	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	180 dias
1125/94	CLEOMAR RAMALHO DE ARRUDA	30 dias
1135/94	FERNANDA HENRIQUE BRASILINO RODRIGUES	180 dias
1142/94	LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES	170 dias
1149/94	MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE ALMEIDA	90 dias
1150/94	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	180 dias
1131/94	MARIA DE LOURDES ANTONINO	30 dias
1161/94	ADRIANA ANDRÉ DE ARAÚJO	170 dias

DEFERIU os seguinte processos de Licença Especial

PROCESSO Nº	NOME	DIAS
12.548/94	ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA	160
13.075/94	MARIA ALZIRA PEREIRA PITANGA	100

DEFERIU o seguinte processo de cancelamento de licença especial  
13.761/94 TEREZINHA DE JESUS S. DE MEDEIROS

DEFERIU os seguinte processos de ascensão funcional  
8.990/94 EDNICE MARIA CUNHA Mat. 24.434  
5.132/94 ROSÉLIA MARIA DO E. SEIXAS Mat. 10.612-7  
8.546/94 SOCORRO CHRISTINE CORDEIRO DE ALMEIDA Mat. 15.945

INDEFERIU os seguinte processos de mudança de cargo  
12.824/94 MARIA DAS GRAÇAS C. SANTANA Mat. 11.003  
13.113/94 JOSENEIDE GOMES DE FIGUEIREDO Mat. 11.361  
12.823/94 MARIA AUGUSTA DA SILVA Mat. 16.381

PORTARIA Nº 1163 de 27 de setembro de 1994  
RESOLVE: exonerar MARIA GLÓRIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 23.803 do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, da Escola Municipal José Américo de Almeida, Classe A, da SEDEC.

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA  
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE SUA CIDADE.**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOTA DE PUNIÇÃO GUARDA MUNICIPAL

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 049 - REGINALDO JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula nº 24.359-1, fica repreendido diante da tropa.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 052 - SANDRO ADEMILSON TCBIAS, matrícula nº 1.040, pena de multa.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 53 - WILLIAMS DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 24.198-3, suspenso por 10 dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 063 - JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 23.650, suspenso por 30 dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 069 - ANTONIO PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 24.395-7, suspenso por 20 dias.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.166-A/94

EM, 02 DE ABRIL DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 02/94, DE 22/03/94, OS SRS. VEREADORES ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS, RICARDO COUTINHO E CARLOS ALBERTO DE A. COUTINHO, PARA, SOB, A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONSTITUIREM A COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 001/94, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Josauro Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.197/94

EM, 01 DE JULHO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA REQUISITADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ROSANGELA DE SOUSA MELO, MATRICULA 09.488-9, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR AGMAR BEZERRA DE QUEIROZ, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 1994.

Josauro Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA Nº 217/94

EM, 29 DE JULHO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR O FUNCIONÁRIO REQUISITADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, JOSÉ ROBÉRIO DE MELO ANDRADE, MATRICULA 09.710-1, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1994.

Josauro Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.220/94

EM, 26 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N. 079/94;

## RESOLVE:

DESIGNAR O FUNCIONÁRIO IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES, DIGITADOR, MATRICULA 09.130-8, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 16 DA LEI 7.487/93 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993, E INCISO IV DA LEI Nº 2.380/79, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1994.

Josauo Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.221/94

EM, 12 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

## RESOLVE:

NOMEAR, IÊDA ALVES DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA DSAL-2, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR RICARDO VIEIRA COUTINHO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI DE Nº 7.487 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993 (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS), COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 1994.

Josauo Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.222/94

EM, 12 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

## RESOLVE:

DESIGNAR O FUNCIONÁRIO REQUISITADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ROGÉRIO DA SILVA SALES, MATRICULA 09.236-3, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1994.

Josauo Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.223/94

EM, 12 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

## RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA REQUISITADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, LUIZA CRISTINA DA S RIBEIRO, MATRICULA 09.204-5, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1994.

Josauo Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.224/94

EM, 12 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

## RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA REQUISITADA DA EMLUR-AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, TÂNIA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, MATRICULA 09.715-1, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1994.

Josauo Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.225/94

EM, 12 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

## RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, NILTON DOMICIANO DANTAS, MATRÍCULA Nº 9.457-9, DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR SIMBOLOGIA DSAL-3; COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR DOMICIANO CABRAL, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1994.

Josauo Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.226/94

EM, 12 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

**RESOLVE:**

NOMEAR, O SR. ANTONIO DE CARVALHO VIANA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA DSAL-3, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR DÔMÍCIANO CABRAL, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI DE Nº 7.487 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993 (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS), COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 1994.

Josauro Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.227/94

EM, 12 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

**RESOLVE:**

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA REQUISITADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, MARIA B. LEITE FERREIRA, MATRÍCULA 09.224-0, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR DURVAL FERREIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 1994.

Josauro Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.229/94

EM, 21 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, A DIRETORIA DO NÚCLEO FINANCEIRO DESTA PODER LEGISLATIVO UM ADIANTAMENTO NA IMPORTANCIA DE CR\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), A FUNCIONÁRIA MARIA DE DE LOURDES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 9.049-2, DESTINADO A PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, NAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

3 1 2 0 - R\$ 30,00  
3 1 3 1 - R\$ 70,00  
3 1 3 2 - R\$ 30,00

Josauro Paulo Neto  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Carlos Barbosa de Souza

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VOLTA AO TRABALHO**

O SUPERINTENDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7.487 DE 20.12.1.993 E, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PROCURADOR GERAL, CONVIDA A FUNCIONÁRIA SUZANA CARREIRA CÂMARA DE MENDONÇA, AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 9.080-8, A RETORNAR ÀS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DO PRAZO DE TRINTA DIAS, A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE ABANDONO DE EMPREGO.

JOÃO PESSOA, 11 DE MAIO DE 1.994

ODO RIBEIRO VILLAR

**MANTENHA****A CIDADE LIMPA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA  
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE SUA CIDADE.**